



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Vargem Grande do Sul, localizado na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FDY3360	F4700036556	27/01/2019	563-0 0
FFG4476	F4700039492	27/01/2019	546-0 0
FFG4204	F4700039494	29/01/2019	555-0 0
GEW0760	F4700039490	29/01/2019	762-5 2
GJB8593	F4700039491	29/01/2019	763-3 1
FHK0203	F4700039493	29/01/2019	552-5 0